

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/10/2017

ANO: VII N°: 1722 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			-	
	m	2		
Su		а		U

Sumario I	
DECRETO N° 5.191/2017	1
PORTARIA Nº 178/2017	1
PORTARIA Nº 179/2017	2
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº	
113/2017	2
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRA	OTA
N° 3/2016	2

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2017

PORTARIA Nº 178/2017, 23 de outubro de 2017.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

DECRETO Nº 5.191/2017

DECRETO Nº 5.192/2017, 23 de outubro de 2017.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 23 de outubro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **SEBASTIÃO DENKIV**, nacionalidade brasileira, RG nº 2.210.369/SSP/PR, nomeado em 4 de agosto de 1986 no cargo de Operador de Máquinas, matrícula funcional 15/9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 1236/2017/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23 de outubro de 2017, à servidora **KATIA TATIANA HARST**, RG nº 6.601.481-9/PR, ocupante do cargo de Professor 30h, Matrícula Funcional 1361-7, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/10/2017

ANO: VII Nº: 1722 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 179/2017

PORTARIA Nº 179/2017, 23 de outubro de 2017.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (duas) diárias para o Servidor JOAO PAULO ZIMERMANN, RG nº 2.106.988-4/SSPR, Assessor de Relações Públicas desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR juntamente com o Senhor Prefeito, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Céu Azul na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, SEAB, Cohapar e Assembleia Legislativa, com vigência nos dias 23 a 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de outubro de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

LICITAÇOES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 113/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 113/2017 -M.C.A. - Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 08 de novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão - Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a Registro de Preços de materiais (cabo quadruplex, triplex, conector perfurante, cordão paralelo, refletor, lâmpada 250 e 400 w, fita isolante anti chama, cascata de leds, alicate diagonal, pisca branco de led e outros), para serem utilizados na decoração do Natal 2017. O registro de preços terá vigência de 4 meses, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas -ME e Empresas de Pequeno Portes- EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 23 de outubro de 2017.

GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATO №. 3/2016 – Aditivo nº. 7. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul.

ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de quilometragem em decorrência de aumento do percurso na Linha 3 do Lote 1, considerando a matrícula de novos alunos, residentes em local onde o transporte escolar não era realizado, passando assim a quilometragem diária da linha de 100 para 104 quilômetros/dia, a partir do dia 01 de setembro de 2017, quando do ingresso dos novos alunos.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 20/10/2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.166,98 (mil cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VALDECIR MARCO **ROMANI**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início